



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 020/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Habitação e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **EMERSON LUIS GIRONA**, RG. 25.084.884-3 e CPF nº 157.194.018/90, do cargo em comissão, de **Coordenador da Habitação**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal